



**SINPEF/MS - SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS  
EM MATO GROSSO DO SUL  
Filiado a Federação Nacional dos Policiais  
Federais – FENAPEF  
“A POLÍCIA FEDERAL SOMOS NÓS”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Mato Grosso do Sul – SINPEF/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Convocar Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11/03/2022 (sexta-feira), às 10:00h, em primeira convocação, e, às 10:30h, em segunda convocação, no auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul.

1 – para deliberar, com quórum de aprovação de 2/3 dos filiados presentes, sobre a reforma do estatuto do sindicato, pois o cartório extrajudicial em que é registrado o sindicato e em que são registradas também as atas e documentos do sindicato, mesmo após as primeiras alterações estatutárias efetuadas pela última Assembleia Geral Extraordinária de 11/02/2022, continuou a condicionar a realização de novos registros de documentos à adequação do estatuto atual (de 08/09/1998 e alterado em 11/02/2022) às diretrizes legais do Novo Código Civil aprovado em 2002, sendo que o obrigatório cumprimento de tal determinação visa manter possível a administração e regularidade da pessoa jurídica do sindicato, devendo, portanto, ser efetuadas as alterações adicionais, consoante mencionado pelo cartório extrajudicial. Destarte, frisa-se que a aprovação da reforma estatutária em Assembleia Geral visa alterar os dispositivos do estatuto do sindicato que tenham que ser modificados para a adequação ao Novo Código Civil.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

  
**Leonardo Corniglion Alves da Silva**  
**Presidente do SINPEF/MS**